

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria, nº 37, de 15 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 204, de 17 de outubro de 2012, constante do processo 0417.001.410/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria, nº 34, de 10 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 207, de 11 de outubro de 2012, constante do processo 0417.001.003/2012, no período de 05/11/2012 a 20/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o processo 0417.001.245/2012, em conformidade com o artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da Resolução Normativa nº 56, que estabelece o regulamento do processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares no âmbito do Distrito Federal para o triênio 2013/2015.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital n. 3.033/2002, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, por deliberação da 225ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, e na Resolução Normativa nº 56 – CDCA/DF, de 02 de abril de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução Normativa nº 56, passa a vigorar acrescida dos arts. 92-A a 92-C:

“Art. 92-A. Para os fins do disposto no art. 90 desta Resolução Normativa, deverão ser nomeados e empossados os candidatos eleitos e habilitados para os Conselhos Tutelares determinado pelo número de votos obtido na Região Administrativa de atuação do Conselho Tutelar.

Art. 92-B. Não havendo cinco conselheiros tutelares eleitos para cada um dos Conselhos Tutelares, serão aproveitados os candidatos suplentes da Região Administrativa da qual foi desmembrada, ainda que a nomeação recaia em candidato não residente na área de atuação do Conselho Tutelar.

§1º. O suplente convocado para assumir vaga conforme o disposto no caput deste artigo poderá optar por permanecer na suplência na Região Administrativa na qual foi eleito, sem prejuízo em sua ordem de classificação.

§2º. Na hipótese de recusa do primeiro suplente assumir a titularidade em Região Administrativa diversa da qual foi eleito, convocar-se-á o próximo suplente mais bem votado, em ordem sucessiva.

Art. 92-C. Na hipótese de criação de novos Conselhos Tutelares em Regiões Administrativas que não tenha ocorrido eleição, serão aproveitados os conselheiros tutelares da Região Administrativa da qual foi desmembrada, ainda que a nomeação recaia em candidato não residente na área de atuação do Conselho Tutelar.

§1º. O suplente convocado para assumir vaga conforme o disposto no caput deste artigo poderá optar por permanecer na suplência na Região Administrativa na qual foi eleito, sem prejuízo em sua ordem de classificação.

§2º. Na hipótese de recusa do primeiro suplente assumir a titularidade em Região Administrativa diversa da qual foi eleito, convocar-se-á o próximo suplente mais bem votado, em ordem sucessiva.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA
Presidente

ATA DA 224ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e doze, no auditório da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, localizado no Setor de Grandes Áreas Sul, Quadra 907, Asa Sul, às nove horas e vinte e cinco minutos, aconteceu a abertura oficial da 224ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, sob a Presidência do Vice Presidente Cleilson Graciano, representante da União Norte Brasileira de Educação e Cultura UNBEC. Após a saudação inicial o Vice Presidente agradeceu a presença dos conselheiros (as) presentes: Nelson Peixoto da Instituição Aldeias Infantis SOS, Edí Sinedino da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, Fernanda Sousa da Associação VIVER, Arnaldo Damaso da Associação de Conselheiros Tutelares - ACT, Fábio Teixeira do Centro de Ensino e Reabilitação - CER, Joseane Barbosa do Centro Salesiano do Menor - CESAM, Cleidison dos Santos da Coordenadoria de Juventude, Fábio Deboni do Instituto SABIN, Samara Damaceno das Obras Assistenciais de São Sebastião - OASAS, Ciro Heleno da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal – OAB/DF, Amélia Rabelo da Secretaria de Cultura, Valesca Leão, titular da Secretaria da Mulher, Karla Valente, suplente da Secretaria da Mulher, Patrícia Almeida da Secretaria de Governo, Annie Vieira da Secretaria de Justiça - SEJUS, Emilson Fonseca da Secretaria de Planejamento, Raquel Villela da Secretaria de Trabalho, Binui Lucena da Secretaria do Entorno, Thelma Mello do Sindicato dos Servidores de Assistência Social e Cultural do Distrito Federal - SINDISASC, Milda Moraes da União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, Cleilson Correia do Sindicato dos Empregados de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF, Catarina Pereira de Araújo, da Secretaria da Criança, Leila Bittencourt da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda SEDEST, Paulo Castilho da Secretaria de Turismo, Leandra Vilela do Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal CEAJUR, Lucy Mary da Secretaria de Saúde e dos demais presentes: Doutor Promotor Anderson Andrade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Rosimiro Candido da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria da Criança, Rokmengilhe Vasco da Secretaria da Criança e Cleimildo Sá, Conselheiro Tutelar de Brasília Norte, em seguida deu início aos trabalhos. Não se fizeram presentes sem justificativa as seguintes instituições: APAE/DF, CEAJUR, AMA/DF, Secretaria de Esporte, Instituto Sabin, Secretaria de Educação, Secretaria da Cultura, Secretaria da Mulher, OASAS, Secretaria de Governo, Aldeias Infantis e Secretaria de Turismo. Item 1 – Aprovação da ata da 223ª Reunião Plenária Ordinária. A ata da 223ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com alterações. Aprovação da ata da 17ª Reunião Plenária Extraordinária. A ata da 17ª Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada com alterações. Item 2 – Informes da Secretaria Executiva. Com a palavra o Secretário Executivo Jairo de Souza informou que do dia 22 a 27 de setembro acontece o I Seminário Distrital de Conselhos de Estado e relatou que o CDCA é considerado referência pelos outros conselhos. O conselheiro Emilson Fonseca informou que após um levantamento a Secretaria de Governo constatou que no Distrito Federal existem cerca de 124 Conselhos (incluindo Conselhos Tutelares e de liquidação) e ratificou que o CDCA é bem conceituado entre os outros conselhos. Ainda com a palavra o conselheiro garantiu ser de extrema importância preservar a equipe da Comissão de Finanças, Orçamento e Fundo além de manter um contato com uma pessoa da Secretaria de Transparência e da Procuradoria para esclarecer dúvidas. A conselheira Thelma Mello sugeriu que as Comissões de Legislação e Políticas Públicas elaborem um roteiro a ser seguido pelos conselheiros nas visitas realizadas às instituições. A conselheira Joseane Barbosa informou que a Diretoria Executiva tem se reunido para analisar e discutir propostas de alteração do Regimento Interno, que qualquer sugestão poderá ser enviada para a Secretaria Executiva e que após esta reconstrução será publicada uma resolução do CDCA específica para regulamentar as rotinas de visitas. O Vice Presidente Cleilson Graciano ratificou a importância da participação de todos nesta construção e que alguns assuntos específicos como a regulamentação do comitê Consultivo de Adolescentes será disposto em resolução para possibilitar as adequações necessárias com mais agilidade. O Vice Presidente ainda lembrou ao Plenário que alguns conselheiros estão com processos de concessão e renovação de registro além do tempo previsto e pediu atenção à isso. Item 3 – Distribuição de Processos. Para concessão ou renovação de registro junto ao Conselho, foram sorteados os seguintes processos para as instituições: processo nº 030-001.885/2003 da Sociedade Obras Sociais Boa Árvore foi sorteado para a UNBEC, processo nº 100-001.409/2004 da Congregação São João Batista / Instituto Educacional São Judas Tadeu foi sorteado para a Secretaria de Planejamento, processo nº 417-000.718/2012 do Instituto SABIN foi sorteado para a Secretaria da Criança, processo nº 417-000.755/2012 da Ação Social Criança Feliz Notre Dame foi sorteado para a UBEE, processo nº 417-000.779/2012 da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade foi sorteado para o SINDSASC, processo nº 417-000.751/2012 do Instituto Blaise Pascal foi sorteado para a Associação VIVER, o processo nº 417-000.751/2012 da Federação Espírita Brasileira foi sorteado para o CER, processo nº 417-000.690/2012 da Artecei Produções Artísticas e Culturais foi sorteado para a OAB/DF, processo nº 417-000.754/2012 da Universidade Católica de Brasília foi sorteado para o SINTIBREF, processo nº 417-000.201/2012 da Fundação Assis Chateaubriand foi sorteado para o CESAM, porém devolvido pelo fato do parecer da Secretaria de Esporte estar incompleto, processo nº 417-000.202/2012 da Agência de Notícias dos Direitos da Infância foi sorteado para a SEDEST, processo nº 400-001.702/2009 do Hotelzinho São Vicente de Paulo foi sorteado para a Instituição Aldeias Infantis. Item 4 – Relatoria de Processos. A) Processo nº 400-000.159/2007 – Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia. A conselheira Leila Bittencourt concedeu parecer favorável à renovação de registro. B) Processo nº 360-000.085/2012 – Operação Resgate Amigos da Educação e Esporte ORAEE. A conselheira Joseane Barbosa disse que o processo ainda não está completamente instruído e necessita de documentos e informações a serem prestadas pela Instituição para que seja analisado. A Secre-

taria Executiva irá notificar a Instituição para que, no prazo de 60 dias, apresente a documentação faltante. C) Processo nº 417-000.259/2012 – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças ABRACE. A conselheira Catarina Pereira de Araújo informou que o processo ainda não conta com o parecer final da Secretaria de Saúde e que será relatado na próxima Reunião Plenária. D) Processo nº 417-000.203/2012 – Rede Nacional de Aprendizagem RE-NAPSI. A conselheira Samara Damaceno foi favorável à concessão de registro, porém a conselheira Joseane Barbosa levantou a questão de esta ser uma rede e provavelmente as crianças serem atendidas por outras instituições já registradas no CDCA. A conselheira Raquel Villela pediu vistas ao processo para ser relatado na próxima Reunião Plenária. E) Processo nº 400-000.951/2008 – Urbanidade e Inserção Social URBIS. A conselheira Karla Valente concedeu parecer favorável à renovação de registro. F) Processo nº 417-000.717/2012 – Sociedade Cristã Maria e Jesus. O conselheiro Arnaldo Damaso solicitou que fosse relatado na próxima Reunião Plenária. G) Processo nº 417-000.749/2012 - Sociedade Espírita de Educação do Menor Semente de Luz. O conselheiro Arnaldo Damaso foi favorável à concessão de registro. H) Processo nº 417-000.691/2012 – Instituto Brazil Global. A Secretaria de Turismo não estava presente no momento da relatoria. I) Processo nº 030-004.671/1995 – Creche São Vicente de Paula. A conselheira Karla Valente concedeu parecer favorável à concessão de registro. J) Processo nº 400-001.213/2010 – Instituto Cultural e Profissional de Pessoas Deficientes do Brasil ICEP. A conselheira Catarina Pereira de Araújo relatou que a Instituição estava com uma pendência na prestação de contas à Secretaria de Esporte, mas que o valor foi parcelado e está sendo pago. A conselheira concedeu parecer favorável. K) Processo nº 417-000.689/2012 – Serviço Social da Indústria SESI. O conselheiro Clemilson Correia se posicionou contrário à concessão de registro à Entidade, por esta, em seu regulamento não tratar da Criança ou Adolescente, mas sim dos trabalhadores da Indústria. A conselheira Joseane Barbosa garantiu que, por ter legislação própria, os integrantes do Sistema S não podem ter registro no CDCA e solicitou que isto fosse averiguado. Informou, ainda, que os integrantes do Sistema S não necessitam de registro no Ministério do Trabalho A conselheira Milda Moraes garantiu que para ter um programa registrado é necessário o registro da Entidade. O conselheiro Arnaldo Damaso falou que a Entidade atende efetivamente aos requisitos e é sem fins lucrativos. O conselheiro Ciro Heleno sugeriu que fossem utilizadas apenas as informações do processo e o que couber citar, acrescentar ao processo. O conselheiro tutelar Clemildo Sá sugeriu que fosse consultado o CONANDA por ser uma entidade de cunho federal. Os conselheiros Arnaldo Damaso e Ciro Heleno solicitaram vistas ao processo para no prazo de trinta dias emitirem um parecer. A conselheira Joseane Barbosa solicitou que fosse sobrestado o andamento do processo. L) Processo nº 360-000.612/2012 – Abrigo Bezerra de Menezes. O conselheiro Fábio Deboni emitiu parecer favorável à concessão de registro. M) Processo nº 360-000.291/2011 – Associação de Proteção a Criança Carente. O conselheiro Fábio Deboni relatou que a entidade cumpriu todas as exigências anteriores e concedeu parecer favorável. N) Processo nº 030-006.570/1994 – Associação das Obras Pavonianas de Assistência CEAL. A conselheira Lucy Mary solicitou que fosse relatado na próxima Reunião Plenária. O) Processo nº 360-000.290/2011 – Movimento Meninos e Meninas do Distrito Federal. A conselheira Leila Bittencourt emitiu parecer favorável. P) Processo nº 360-000.826/2011 - Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra. A conselheira Leila Bittencourt informou que o MPDFT solicitou interdição da Instituição e a Vara da Infância e Juventude VIJ concedeu 180 dias para as adequações. Continuou informando que passados os 180 dias o MPDFT e a VIJ ainda não se manifestaram. O parecer da conselheira foi contrário à concessão de registro. Item 5 - Relato das Comissões. Medidas Socioeducativas: A conselheira coordenadora da comissão, Thelma Mello, informou que a comissão está realizando visitas às Unidades de Medidas Socioeducativas e relatou que o Conselho Nacional de Justiça, CNJ, visitou a Unidade de Internação do Plano Piloto, UIPP, e determinou sua desativação em dezembro deste ano. A conselheira também externou a preocupação com relação aos transferidos da UIPP além das novas internações que estão sobrecarregando as outras Unidades de Internação. Ratificou a necessidade de instituir a Comissão Intersetorial das Medidas Socioeducativas e de marcar audiência para discutir as Medidas Socioeducativas com o Judiciário. Solicitou da Secretaria da Criança o andamento da sindicância para apurar os fatos ocorridos na UIPP e o projeto Arquitetônico das Unidades de Internação para que seja apreciado pelo Conselho. Destacou a necessidade de se pensar uma comissão nos moldes da Comissão da Verdade da Presidência da República e da reestruturação do Meio Aberto. afirmou que a Comissão se posiciona contra o uso de armas nas Unidades de Internação por ir contra a socioeducação e a ressocialização. A conselheira aproveitou o espaço para fazer duas denúncias: crianças trabalhando na produção e venda de morangos em Brazlândia, inclusive indo para a escola com os dedos manchados de agrotóxicos e crianças que não têm tênis estão sendo barradas de participar das Vilas Olímpicas do Distrito Federal. O Vice Presidente Clemilson Graciano sugeriu que fosse apresentado o Plano Arquitetônico na próxima Reunião Plenária e que marcasse um diálogo com a Juíza Lavínia Tupy antes da Audiência Pública, se possível na próxima Reunião Plenária, para o CDCA ter consciência dos andamentos. O conselheiro tutelar Clemildo Sá sugeriu que o MPDFT seja incluído nesse diálogo. A conselheira Leandra Vilela informou que a Defensoria Pública está presente nas Unidades de Internação semanalmente. O Doutor Promotor Anderson Andrade discordou que a Defensoria esteja visitando as Unidades semanalmente e afirmou que bimestralmente o MPDFT as faz. A conselheira Leandra afirmou que os adolescentes que não são visitados pela Defensoria contam com defesa particular. O conselheiro tutelar Clemildo Sá relatou que o conselheiro tutelar Rafael da Veiga foi chamado pela Defensoria para se explicar sobre a crítica feita na 17ª Reunião Plenária Extraordinária deste Conselho e que os conselheiros tutelares repudiam esta atitude de patrulhar a fala de um agente público de uma forma não pública. A conselheira Thelma Mello solicitou que fossem chamados a participar da Audiência

Pública todos os entes preocupados com o Sistema Socioeducativo. O senhor Rosimiro Candi-do abordou as questões da construção das novas Unidades de Internação e da criação recente da Unidade de Administração Geral da Secretaria da Criança, que atrasou as ações que dependiam de orçamento. Informou que a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo está trabalhando no Plano Político Pedagógico das Unidades de Medidas Socioeducativas sendo que o do meio aberto já está concluído. Admitiu que as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto estão numa situação crítica e que vários jovens acima de 21 anos e até falecidos ainda não foram desvincu-lados das Medidas. A conselheira Joseane Barbosa informou que o CESAM fazia atendimento de Prestação de Serviço à Comunidade, PSC, e após a mudança da SEJUS para a Secretaria da Criança foi interrompido pelo processo ainda estar na SEJUS. O conselheiro tutelar Clemildo Sá solicitou que fosse incluída na pauta da próxima Reunião Plenária a criação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas. Legislação: A conselheira coordenadora da Comissão, Annie Vieira, informou que as inscrições para participar da Eleição das Organizações Represen-tativas da Sociedade Civil no CDCA terminaram no dia 21 de setembro e que foram 53 entida-des inscritas sendo 26 candidatas e 27 eleitoras. A conselheira também relatou o encontro reali-zado no dia 13 de setembro na OAB/DF onde o CDCA e as instituições tiveram um diálogo importante e construtivo. O plenário acatou a sugestão da conselheira Joseane Barbosa e ficou decidido que a comissão para avaliação da documentação das instituições que se inscreveram será compostas pelos conselheiros Ciro Heleno, Annie Vieira, Bínui Lucena e Leandra Vilela. Conselhos Tutelares: O conselheiro coordenador da comissão, Cleidison Santos, informou que a Secretaria de Administração Pública está responsável pelo processo, que a prova será no dia 30 de setembro na Universidade Católica de Brasília e convidou a todos os membros da Comis-são a acompanharem ajudando na fiscalização. Relatou que a Associação de Conselheiros Tu-telares entrou com um processo judicial para suspensão da prova, solicitando a prorrogação do mandato, no entanto, o pedido foi negado. Informou também que a correção das provas será feita pela empresa contratada, que os Editais publicados pelo CDCA são legítimos e todos den-tro da legalidade e que na eleição serão cerca de 1500 pontos de coleta de votos. O Vice Presi-dente Clemilson Graciano destacou que o convite para acompanhar ajudando na fiscalização da aplicação do exame se estende a todos os Conselheiros de Direitos. Finança, orçamento e fundo: O conselheiro Emilson informou que no dia 12 de novembro será realizado o evento Itaú Social em São Paulo e o plenário decidiu que as conselheiras participantes serão Milda Moraes e Patrícia Almeida. O conselheiro também relatou que a entrega dos projetos a serem financia-dos com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, FDCA/DF, foi prorrogada para dia 05 de outubro e que este é um processo ainda sem credi-bilidade por causa dos acontecimentos do passado. Foi decidido que a comissão responsável por analisar os projetos será composta pela comissão de Finança, Orçamento e Fundo com o auxílio do conselheiro Arnaldo Damaso e do Vice Presidente Clemilson Graciano. A conse-lheira Milda relatou que existem alguns projetos antigos que aguardam liberação de recursos do FDCA/DF. Visto isso a comissão está realizando visitas às instituições e analisando se ainda há necessidade do repasse de recursos. Foi visitada a instituição Obras Sociais Jerônimo Candinho e constatado que há necessidade do repasse dos recursos. Após deliberação, o ple-nário aprovou o repasse de 114 mil reais à instituição Obras Sociais Jerônimo Candinho. Formação e Mobilização: o CONSELHEIRO Arnaldo relatou que a comissão está aguardan-do o projeto básico que está sendo feito pela CEAG/UNB para preparar a formação dos conselheiros tutelares eleitos para o mandato 2012/2015. Às 13h30 o Vice Presidente Clemilson Graciano encerrou a reunião. Eu, Harrisandra Rosa, secretariei esta Reunião e digitei esta Ata que se encontra assinada por mim, pelo Vice Presidente e pelos Conselheiros presentes na Reu-nião. Brasília/DF, 27 de setembro de 2012.

REJANE PITANGA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 75, SESSÕES PLENÁRIAS
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, Assunto e Interessado.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4555.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 1031/2001, Outros Ajustes, 3ª ICE - Divisão de Auditoria; 2) 35463/2005, Representação, Conselheiro Jorge Caetano; 3) 41160/2009, Representação, MPJTCDF-GAB 2ª PROCURADORIA; 4) 7200/2010, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 22109/2010, Pensão Civil, Regina Maria Casares Marcelino; 6) 18556/2011, Tomada de Contas Anual, 3ª ICE- Contas; 7) 34543/2011, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 8) 1210/2012, Pensão Civil, David Almeida de Freitas; 9) 3477/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNCBM; 10) 6298/2012, Aposentadoria, Ataides da Silva Arantes; 11) 21268/2012, Licitação, DEPAR-TAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL; 12) 23325/2012, Representação, WEG - EMPREENDIMENTOS DE OBRAS; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 1051/2004, Admissão de Pessoal, PMDF; CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2591/2000, Tomada de Contas Especial, 2ª ICE - Contas; (*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.